LEI MUNICIPAL Nº 1.790, 4 DE OUTUBRO DE 1980

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Eduardo Souza Gouvea a Rua G do loteamento Cidade Industrial, com início na Av. Prefeito Olavo Gomes e término na Rua M.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal